



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA nº 013, 08 DE JULHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicação em 9/7/24 por
afixação no quadro de avisos

DISPÕE SOBRE AS REGRAS A SEREM OBSERVADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA-MINAS GERAIS, DIANTE DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, ESPECIALMENTE QUANTO ÀS CONDUTAS PROIBIDAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece que:

Art. 1º Fica suspensa a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, e também das reuniões de comissões e de audiências públicas, a partir de 08 de julho de 2024 até o dia posterior a realização do 1º turno das eleições municipais através das redes sociais (site, facebook, youtube) e também por emissora de rádio e ou TV.

§1º. As sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, e as reuniões de comissões e de audiências públicas, serão gravadas e disponibilizadas após o termino do 1º turno das eleições municipais de 2024, sendo que caso não queiram esperar pela publicação do material, vereadores, representantes da imprensa e cidadãos, poderão solicitar por escrito acesso a parte da gravação desejada por meio de pedido de acesso à informação, tornando-se responsáveis pela sua utilizada.

§2º. O processo legislativo, a publicação de pauta, atas e resumo de votações continuam a serem divulgadas junto ao portal da Câmara de Vereadores, mantendo o seu dever institucional de prestar contas e dar transparência de suas atividades à sociedade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 08 de julho de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024